



**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT  
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CRT**

**3ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS,  
1º de DEZEMBRO de 2022 – 14h - (quinta-feira)**

O Presidente do Conselho de Recursos Tributários – CRT/CONAT, no uso de suas atribuições, convoca os membros do CRT para a 3ª Sessão Plenária a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2022, às 14 horas, na forma da Portaria 145/2017, em que serão abordados os assuntos constantes da seguinte PAUTA:

1. Abertura da Sessão;
2. Dar conhecimento do Decreto Nº 35.010, de 14 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei nº 18.185/2022, que dispõe sobre a estrutura, organização e competência do Contencioso Administrativo Tributário e disciplina o processo administrativo tributário;
3. Dar conhecimento da Portaria nº 06/2022, que estabelece o Formulário de Regularidade com a finalidade de emitir informações acerca da regularidade das peças que compõem o lançamento do crédito tributário, a ser preenchido pelo Julgador Administrativo Tributário;
4. Proposição do Provimento Nº 01/2022 pela Célula de Assessoria Processual Tributária – CEAPRO, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos casos de impugnação e recursos ordinário e extraordinário apresentados fora do prazo ou, mesmo no prazo, por quem não tenha capacidade processual;
5. Outros Assuntos;
6. Encerramento.

Secretaria do Conselho de Recursos Tributários - CRT, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

**Victor Hugo Cabral de Morais Junior  
PRESIDENTE DO CRT/CONAT**

**Ana Paula Figueiredo Porto  
SECRETÁRIA DO CRT/CONAT**